



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
PAÇOS DE FERREIRA

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniram-se em Assembleia-Geral ordinária, convocada para o efeito, os Dignos Irmãos da IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAÇOS DE FERREIRA, na sede desta Misericórdia, sita à rua António Barbosa, 84 (Casa de Coquêda/Villa Maria) desta cidade de Paços de Ferreira, presidida pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral de Irmãos, doravante designada por MAGI, irmão Carlos Braga, sendo coadjuvado pela Secretária da MAGI, Irmã Maria de Fátima Dias, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Apreciação e votação do Relatório e Contas referentes ao exercício de 2018 e do parecer do Definitório.

Ponto 2: - Outros assuntos de interesse geral.

Assumiu a presidência desta MAGI, o Vice – Presidente, irmão Carlos Braga, que depois de breves saudações a todos, pediu um voto de pesar pelo Irmãos e utentes falecidos desta Misericórdia.

A seu pedido, foi dada a palavra ao Irmão José Martins que propôs um minuto de silêncio pelas vítimas do ciclone Idai que assolou Moçambique, anuindo-se e assim se procedendo.

De seguida foi efectuada a leitura da ata da MAGI anterior embora tivesse um voto de confiança para ser exarada, aproveitando-se outrossim para a elaboração da presente o que se verificou.

De imediato a MAGI deu a palavra à Digna Provedora, Irmã Ana Isabel Monteiro, que numa breve reflexão sobre a gestão da nossa Irmandade da Santa casa da Misericórdia de Paços de Ferreira, doravante designada por ISCMPF, elucidou-nos que se têm verificado poupanças na área alimentar e outras, sem diminuir a qualidade, antes pelo contrário. Contudo verificou-se um aumento nos gastos com os colaboradores no ano de 2018 motivado por uma indemnização acordada por rescisão da antiga Directora Administrativa que estava em baixa prolongada. Nas contas, ora apresentadas, verifica-se um diferencial de cento e quanta e dois mil euros, motivado pela redução muito substancial (130.000€) da S. S., Segurança Social, e que sem esta anomalia teríamos apresentado um diferencial bem menor, devido à apertada gestão que se tem vinda a implementar.

Acresce referir que o Lar tem um serviço de Enfermagem durante os 365 dias do ano. Foi verificada uma Atualização do Salário mínimo e outros, como por exemplo o decréscimo de donativos em 13.000€. Só como exemplo a Misericórdia depara-se com um problema jurídico em todas as situações o que mina qualquer gestão.

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAÇOS DE FERREIRA, NIF 500 867 607

A Digna provedora, Irmã Ana Isabel Monteiro finaliza com a afirmação de que a Mesa Administrativa a que preside está empenhadíssima em resolver, até ao fim deste mandato, quatro assuntos nucleares para a consolidação desta ISCMPF, ou seja:

- Impugnação do Registo do lar António Barbosa, efectuado pela Obra Social Silvia Cardoso;
- Convocatória da Assembleia Geral Extraordinária;
- Nova avaliação do património por perito com certificação da CMVM;
- Venda do património.

Assim, passamos ao Ponto 1 da Ordem de trabalhos: - Apreciação e votação do Relatório e Contas referentes ao exercício de 2018.

Pela Colaboradora Irmã Natália Nunes foi explanado, através de PowerPoint, o relatório e contas do exercício de 2018, já na posse da AGI, em suporte de papel. No decurso deste procedimento a Digna Provedora foi esclarecendo algumas dúvidas acerca dos valores apresentados, esclarecendo que a gestão operacional mensal está controlada embora a dívida contraída por Mesas Administrativas anteriores seja elevada, salvaguardando que a mesma teve certa progressão no actual mandato devido ao período difícil que se atravessa no encontrar de soluções para a revitalização da nossa Instituição, ou seja, PER.

A Directora Técnica, Irmã Suzana Leal, deu-nos a boa notícia que vamos apresentar à S. S. , Segurança Social, autorização para utilização de mais quatro camas, correspondente à entrada de mais quatro utentes/clientes, o que no mínimo facilita o equilíbrio da exploração do Lar depois de cumprido o PER.

Por solicitada, foi dada a palavra ao Irmão José Martins que interrogou sobre a razão de ainda não termos vendido património.

A Digna Provedora, Irmão Ana Isabel Monteiro, explicou detalhadamente que vamos ter de proceder a nova reavaliação do património pois, todo ele, tem algum ónus que nos tem dificultado quaisquer negociações, esclarecendo que foi solicitada, nos termos do Compromisso/Estatutos, ao Presidente da MAGI, Irmão Augusto Bismarck, a convocação para uma Assembleia Geral Extraordinária, para resolver estes impasses, mas que o mesmo se tem demonstrado indisponível invocando que nova AGE anularia o que tinha sido aprovado noutras Assembleias.

Entretanto foi dada a palavra ao Definitório/Conselho Fiscal, na pessoa do seu Presidente, Irmão José Luís Pereira Vinha que nos leu o Parecer integral do Órgão a que Dignamente Preside e que se transcreve, a saber:

PARECER

Nos termos das disposições legais e estatutárias, nomeadamente ao abrigo da alínea e), nº 3 do artigo 8º, cumpre ao Definitório emitir parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento.

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAÇOS DE FERREIRA, NIF 500 867 607

Como ponto único foi analisado o Relatório e Contas da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paços de Ferreira, referente a 31 de Dezembro 2018.

No desempenho do nosso mandato acompanhamos a actividade da SCMPF, através de informações que nos foram prestadas pela Mesa Administrativa e das análises efectuadas aos documentos que nos foram facultados.

Regista-se o aumento do prejuízo do exercício de 2018, contribuindo para tal a redução de receitas, decréscimo de subsídios do Estado, diminuição de donativos e inexistência de Fundo de Socorro Social.

Apelamos a Mesa Administrativa que reforce a política de redução de custos, aliada ao incremento de receitas e cumprimento do PER, como forma de credibilizar a Instituição, garantindo a sua solvabilidade e manutenção do Apoio Social.

Os elementos do Definitório disponibilizam-se para colaborar na procura de soluções e por unanimidade deram o seguinte parecer:

Devem ser aprovados o Relatório, o Balanço e a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras, tal como apresentados pela Mesa administrativa da SCMPF.

O DEFINITÓRIO

Assim sendo, foi posto à votação o Ponto 1 da O. T. : - Apreciação e votação do Relatório e Contas referentes ao exercício de 2018, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Passando-se ao Ponto 2 da O. T. : - Outros assuntos de interesse geral.

Surgiram algumas dúvidas manifestadas por alguns Irmãos sobre a forma como se administra o pessoal nos turnos da noite. A Irmã Conceição Moreira sempre achou que 4 (quatro) profissionais na equipa da noite são demais. Ainda sobre este assunto tomaram a palavra as Irmãs Maria Odete Cardoso e Emília Leal. A Nossa Directora Técnica, Irmã Suzana Leal, voltou, nesta AGOI, a esclarecer que a lei está a ser cumprida e a Segurança Social assim o exige.

O Irmão José Martins perguntou qual o prejuízo que estava a dar o edifício do Hospital. Pela Mesa Administrativa foi esclarecido que tivemos de cessar a actividade no nosso Hospital pois o custo era já sobejamente conhecido como altamente deficitário.

O Irmão Carlos Braga, nessa qualidade, pediu mais esclarecimentos do porquê de nesta noite não estarmos a resolver, também o assunto da autorização da venda de Património, conforme é assistido à Mesa Administrativa o solicitar, ao que foi o caso e ter sido levantada a questão da dificuldade da assinatura da Convocatória pelo Presidente da MAGI. O Vice-Provedor, Irmão Pinto de Almeida, esclareceu que assim se

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAÇOS DE FERREIRA, NIF 500 867 607

verifica e que, então, teremos de recorrer para o efeito ao tribunal como órgão soberano. O Irmão Carlos Braga aludiu ser um assunto que pode concorrer para demanda cível e criminal, segundo pensa, por prejuízos no cumprimento do PER.

Dada a palavra ao Irmão Duarte Nuno Coelho, que quis saber quando terminava o mandato do sempre ausente Presidente da MAGI, tendo sido informado que terminará no dia 31 de dezembro de 2019.

Tomou novamente a palavra o Presidente do Definitório/Conselho Fiscal, Irmão José Vinha, que solicitou estivéssemos todos unidos pelo bem da Instituição, de tanta gente que cá trabalha e acima de tudo pelo respeito e carinho que merecem tantos utentes frágeis que não teriam para onde ir. Formulou então a todos votos de boa Páscoa.

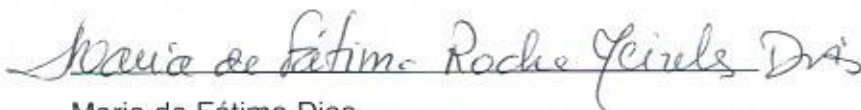
A Directora Técnica, Irmã Susana Leal, informou a Assembleia que, no dia 28 de Abril, esta Misericórdia vai festejar o seu 107º aniversário, levando a efeito um almoço solidário, aberto a todos os Irmãos e Amigos desta Instituição.

A Digna Provedora, Irmã Ana Isabel Monteiro, convida todos os Irmãos a unirem-se em torno deste projecto que esta Mesa Administrativa tem levado a efeito, mormente a sua pacificação e reestruturação na aceção das palavras.

Por esgotadas as matérias, pelas vinte e três horas e trinta minutos, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente acta que foi aprovada com três abstenções e uma não votação pois o Irmão não esteve presente e que será assinada pelos Membros que constituíram a MAGI.



Carlos Braga



Maria de Fátima Dias